



IVANILDA BERNARDON BELLO

**LEIS AMBIENTAIS E PEQUENOS PROPRIETÁRIOS NO MUNICÍPIO DE
MANFRINÓPOLIS-PR: ISONOMIA X (IN) SUSTENTABILIDADE**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Geografia - Área de Concentração Produção do Espaço e meio Ambiente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Campus de Francisco Beltrão. PR, como requisito para obtenção do título de mestre em Geografia.

Professor Orientador: Dr. Fabrício Pedroso Bauab.

**FRANCISCO BELTRÃO - PR
OUTUBRO/2009**

DISSERTAÇÃO APRESENTADA AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM GEOGRAFIA - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PRODUÇÃO DO ESPAÇO E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ. CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO.

IVANILDA BERNARDON BELLO

Professor Dr. Antônio Cezar Leal
(UNESP- Presidente Prudente)

Professor Dra. Mafalda Nesi Francischeto
(UNIOESTE - Francisco Beltrão)

Professor Dr. Fabrício Pedroso Bauab
Orientador (UNIOESTE - Francisco Beltrão)

Defesa em: ____/____/____

Dedico este trabalho exclusivamente a Deus, quem me proporcionou este momento, “*o Deus que criou os céus, o Deus que formou a terra, que a fez e a estabeleceu; que não a criou para ser um caos, mas para ser habitada: Eu sou o Senhor, e não há outro*”. Is. 45:18.

AGRADECIMENTOS

Esta pesquisa não poderia ser realizada sem o apoio de inúmeras pessoas que, ao longo dessa caminhada contribuíram de forma decisiva para a sua concretização. Dentre os vários colaboradores, gostaria de externar agradecimentos a algumas pessoas em especial:

Às minhas filhas Paola e Fernanda, pilar de sustentação em todos os momentos.

À dona Olga, mãe intercessora e modelo de virtude.

A minha vizinha Adenir Fontana, amiga incentivadora.

Aos meus amigos e irmãos Pr. Biromenau Dorneles e Emilia, pelo carinho, força e orações para mim dispensados em todos os momentos.

Ao Professor orientador Fabrício Pedroso Bauab, pela presteza e dedicação durante a orientação.

A Professora Rosana Biral Leme pelo carinho. No meu ofício de mestre a tenho como modelo.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis e aos secretários da Agricultura e Meio Ambiente.

Ao IAP de Salgado Filho, pela colaboração e direcionamento dos trabalhos ambientais.

A todos os pequenos proprietários rurais que gentilmente nos receberam durante as várias visitas onde compartilharam um pouco de sua história e de sua realidade local. Como co-participantes de nosso foco de pesquisa nos ajudaram a identificar os problemas ambientais apresentados em suas comunidades, os quais acreditam que a política ambiental encontre soluções para os problemas que enfrentam.

A natureza é sábia.

Sábia, abundante e paciente.

Sábia porque traz em si o mistério da vida, da reprodução, da interação perfeita e equilibrada entre seus elementos. Abundante em sua diversidade, em sua riqueza genética, em sua maravilha e em seus encantos. E é paciente. Não conta seus ciclos em horas, minutos e segundos, nem no calendário gregoriano com o qual nos acostumamos a fazer planos, cálculos e contagens.

Sobretudo é generosa, está no mundo acolhendo o homem com sua inteligência, seu significado divino, desbravador, conquistador e insaciável.

Às vezes, nesse confronto, o homem extrapola seus poderes e ela cala. Noutras, volta-se, numa autodefesa, e remonta seu império sobre a obra humana, tornando a ocupar seu espaço e sua importância.

No convívio diuturno, a consciência de gerações na utilização dos recursos naturais necessita seguir regras claras que considerem e respeitem a sua disponibilidade e vulnerabilidade.

E assim chegamos ao que as sociedades adotaram como regras de convivência, às práticas que definem padrões e comportamentos, aliadas a sanções aplicáveis para o seu eventual descumprimento: as leis.

Mais uma vez nos valemos das informações da própria natureza para entender como isso se processa. Assim como o filho traz as características genéticas dos pais, as leis refletem as características do tempo/espaço em que são produzidas.

LEIS AMBIENTAIS E PEQUENOS PROPRIETÁRIOS NO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS-PR: ISONOMIA X (IN) SUSTENTABILIDADE

RESUMO

O enfoque de nosso trabalho nos remete aos problemas socioeconômicos causados pela política ambiental quanto à isonomia das Reservas Legais junto aos pequenos proprietários rurais residentes no município de Manfrinópolis-PR. Entendemos que a legislação brasileira ao elaborar a lei ambiental referente as Reservas Legais, tão somente procurou delimitar a pequena propriedade regionalizando-a geograficamente. Deveria a mesmo, para haver surtido o verdadeiro conceito de igualdade ou Isonomia, conceituar o pequeno produtor rural, e não a pequena propriedade. Afirmamos isso uma vez que um mesmo proprietário (médio ou grande) pode ser possuidor de diversas pequenas propriedades. Todavia, se constata que a aplicação das leis reguladoras dos recursos ambientais ainda é uma questão problemática no país. Dentro desse contexto, a isonomia aplicada ao mesmo percentual reservado de Reserva Legal ao grande proprietário quanto ao pequeno fere a função social da propriedade, pois diferentemente do grande proprietário que possui o privilégio de programar e direcionar o curso de suas áreas para a implantação da lei, o pequeno proprietário sem esta opção é obrigado a destinar o mesmo percentual em sua pequena área reduzindo ainda mais seu imóvel podendo comprometer a sua sobrevivência.

Palavras chaves: Reserva Legal, Pequenos proprietários, isonomia e sustentabilidade.

ABSTRACT

ENVIRONMENTAL LAWS AND SMALL PROPERTY OWNERS IN THE CITY OF MANFRINÓPOLIS-PR: ISONOMY X (IN)SUSTAINABILITY

The focus of our work takes us to social and economical problems caused by the environmental policy related to the isonomy of Legal Reserves and to the small landowners in the city of Manfrinópolis – PR. We understand that the Brazilian legislation, when it establishes the environmental law of Legal Reserves, only seeks to bound the small property, regionalizing it geographically. To generate the very concept of equality or Isonomy, it should have, at least, conceptualized the small farmer, and not only the small property. We affirm this because the same (small or big) owner can have several small properties. However, the application of laws that regulate environmental resources is still a problematic issue in Brasil. Within this context, the isonomy applied to the same percentage set aside to Legal Reserve, to big and small owner, infringe the social function of property. Unlike the big owner, who has the privilege to plan and direct the course of his areas for the implementation of the law, the small owner, without this option, is obligated to allocate the same percentage inside his small area, reducing more yet his property, act that may compromise his survival.

Key words: Legal Reserve, small owners, isonomy

LISTA DE TABELAS

| | |
|---|-----|
| Tabela nº 01 - Número da população apresentada no município de Manfrinópolis entre o período de 1987 a 2008..... | 83 |
| Tabela nº 02 – Perfil dos imóveis rurais no município e Manfrinópolis | 86 |
| Tabela nº 03- Composição dos membros das da família dos entrevistados | 89 |
| Tabela nº 04 – Renda mensal dos 126 pequenos proprietários entrevistados | 90 |
| Tabela nº 05 – Benfeitorias dos entrevistados | 95 |
| Tabela nº 06 – Cursos d’água presente nas pequenas propriedades dos intrevistados | 96 |
| Tabela nº 07 – Perfil das pequenas propriedades averbadas no município de Manfrinópolis até outubro de 2008 | 102 |
| Tabela nº 08 – Origem da renda familiar do pequeno proprietário situação nº 01 – área afetada pelo sinistro | 109 |
| Tabela nº 09 – origem do rendimento familiar do pequeno proprietário situação nº 02 – safra em condições normais (clima favorável e utilização mínima de insumos) | 110 |
| Tabela nº 10 – origem do rendimento familiar situação nº 03 – após a implantação das Reservas Legais - safra em condições normais (clima favorável e utilização mínima de insumos) | 111 |
| Tabela nº 11 – Origem do rendimento familiar referente a imagem nº 21 antes da implantação da Lei Ambiental - safra em condições normais (clima favorável e utilização mínima de insumos) | 114 |
| Tabela nº 12 – – Origem do rendimento familiar referente a imagem nº 21 após a implantação da Lei Ambiental - safra em condições normais (clima favorável e utilização mínima de insumos) | 116 |

LISTA DE IMAGENS

| | |
|--|-----|
| Imagem nº 01 - Imagem Aérea do Município de Flor da Serra do Sul | 72 |
| Imagem nº 02 - Área de Lavoura no Município de Flor da Serra do Sul | 73 |
| Imagem nº 03 - Área de Lavoura do Município de São Miguel do Iguçu | 82 |
| Imagem nº 04 - Vista aérea da cidade de Manfrinópolis..... | 85 |
| Imagem nº 05 - Relevo no Interior do Município de Manfrinópolis | 88 |
| Imagem nº 06 – Modelo comum de cenários apresentado nas pequenas propriedades no município de Manfrinópolis | 92 |
| Imagem nº 07 – Modelo comum das Pequenas Propriedades no município | 93 |
| Imagem nº 08 - Produtor apresentando a má formação da espiga de milho provocada pela estiagem numa Lavoura de Milho na Linha Santa Terezinha | 94 |
| Imagem nº 09 - Lavoura de milho em área de terreno acidentado | 95 |
| Imagem nº 10 - Lavoura de Milho em Área de Terreno Pedregoso | 96 |
| Imagem nº 11 - Área apresentando afloramento de rocha | 97 |
| Imagem nº 12 – Lavoura implantada às margens do rio | 97 |
| Imagem nº 13 – Mata Ciliar não condizente com as Leis Ambientais..... | 98 |
| Imagem nº 14 – Morro com pastagem | 99 |
| Imagem nº 15 – área com Araucária..... | 100 |
| Imagem nº 16 – Área de potreiro com presença de Araucária | 101 |
| Imagem nº 17 – Nascente presente na pequena propriedade..... | 101 |
| Imagem nº 18 - Nascente desprotegida | 101 |
| Imagem nº 19– Área de lavoura implantada em terreno com grande declividade na Comunidade de Linha Santa Terezinha | 104 |
| Imagem nº 20 – área de uma pequena propriedade implantada entre cursos d’água na Localidade de Três de Maio | 106 |
| Imagem nº 21 – Croqui da Propriedade representada da imagem 20 antes da implantação das Reservas Legais | 107 |
| Imagem nº 22 – Croqui da Propriedade representada da imagem 20 após a implantação das Reservas Legais | 108 |

| | |
|--|-----|
| Imagem nº 23 - Lavoura de uma pequena propriedade implantada em terreno de baixa declividade na Linha Santo Antonio | 112 |
| Imagem nº 24 - Croqui da Lavoura de uma pequena propriedade implantada em terreno de baixa declividade na Linha Santo Antonio imagem (23) antes da implantação das Reservas Legais | 113 |
| Imagem nº 25 - Croqui da Lavoura de uma pequena propriedade implantada em terreno de baixa declividade na Linha Santo Antonio imagem (23) após a implantação das Reservas Legais | 115 |
| Mapa nº 01 - Mapa das principais Bacias Hidrográficas do Estado do Paraná | 71 |
| Mapa nº 02 – Domínios morfoclimáticos e fiteogeográficos do Brasil | 76 |
| Mapa nº 03 - Limite dos Municípios de Flor da Serra do Sul com Manfrinópolis | 77 |
| Mapa nº 04 - Mapa dos Municípios da Mesorregião do Sudoeste do Paraná..... | 81 |

ISTA DE SIGLAS

ACAMSOP – Associação das Câmaras de Vereadores do Sudoeste do Paraná.

AIA – Avaliação de Impacto Ambiental.

APP – Áreas de Preservação Permanente.

ASSESOAR – Associação Brasileira de Organizações não Governamentais.

CNUMAD – Segunda Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente.

IAP - Instituto Ambiental do Paraná.

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente.

IBDF – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social.

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

ONU – Organizações das Nações Unidas.

ONG – Organizações não Governamentais.

PROAGRO - Comprovação de Perdas para o Seguro Agrícola e Programa de Garantia da Atividade Agropecuária.

PRODEFLOR - Programa Estadual de Desenvolvimento Florestal.

PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

SEMA - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

SNC – Serviço Nacional de Crédito.

SERFLOR - Sistema Estadual de Reposição Florestal Obrigatória

SISLEG - Sistema de Manutenção, recuperação e Proteção da reserva Florestal legal e Áreas de Preservação Permanente.

SISNAMA - Sistema Nacional do Meio Ambiente.

UICN – União Interna para a Conservação da Natureza

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| INTRODUÇÃO | 14 |
| | |
| 1.0 - CAPÍTULO I - A APROPRIAÇÃO DA NATUREZA NO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA: O Desenvolvimento das Forças Produtivas E A Produção do Espaço.. | |
| 1.1 - Relação homem/natureza no modo de produção capitalista: a “natureza mercadoria” | 19 |
| 1.2 – Tecnologia e a produção do espaço. | 21 |
| 1.3 - Relações sociais e produção do espaço. | 24 |
| 1.4 - Capitalismo, desenvolvimento e natureza. | 26 |
| | |
| CAPÍTULO II - BREVE HISTÓRICO DA OCUPAÇÃO TERRITORIAL: DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, REVOLUÇÃO VERDE E DEVASTAÇÃO NO BRASIL. | 31 |
| 2.1 – A Geopolítica da Revolução Verde | 34 |
| 2.2 - A Revolução Verde no Brasil. | 36 |
| 2.3 - Impactos causados pela Revolução Verde | 38 |
| 2.4 - Revolução Verde e agricultura familiar no Sudoeste do Paraná | 39 |
| | |
| CAPÍTULO III - AS ORIGENS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | 44 |
| 3.1 - Desenvolvimento x Sustentabilidade | 49 |
| | |
| CAPÍTULO IV – O CONTEXTO DA CRIAÇÃO DAS LEIS AMBIENTAIS | 53 |
| 4.1– O Estado e o meio ambiente: primeiras iniciativas..... | 53 |
| 4.2 - A criação de áreas protegidas pelo poder público: um breve histórico | 54 |
| 4.3 - Política ambiental no Brasil | 56 |
| 4.4 – Criação das leis ambientais no Brasil..... | 57 |
| 4.5 - Meio ambiente | 59 |
| 4.6 – Unidades de Conservação | 60 |
| 4.7 – Reserva Legal | |

| | |
|--|------------|
| 4.8 – Princípio da isonomia | 67 |
| 4.9 - Função sócio ambiental da propriedade | 68 |
| CAPÍTULO V - ESCOLHA DO TEMA E CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS | 71 |
| 5.1 – Escolha do tema | 71 |
| 5.2 - Caracterização do problema | 72 |
| 5.3 - Problemas de pesquisa: impactos identificados do nosso estudo de caso | 77 |
| 5.4 – Metodologia | 79 |
| 5.5 - Caracterização do município de Manfrinópolis | 80 |
| 5.5.1 – População..... | 83 |
| 5.5.2 – Relevância | 85 |
| CAPÍTULO VI – LEIS AMBIENTAIS E PEQUENOS PROPRIETÁRIOS NO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS-PR: ISONOMIA X (IN) SUSTENTABILIDADE | 87 |
| 6.1 – Caracterização das propriedades | 87 |
| 6.2 – Pequenas propriedades e questões ambientais | 102 |
| 6.3 - Resultados obtidos através das entrevistas com ex-proprietários de imóveis vendidos para terceiros com intenção de formação de Reserva Legal | 117 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 120 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... | 123 |
| ANEXOS | 127 |